



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.160 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 465.598,48

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 465.598,48 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 11.570,00 (Recursos Próprios)

FONTE 05 – R\$ 174.028,48 (Recursos Royalties União)

FONTE 10 – R\$ 280.000,00 (Recursos CIP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das At. Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.22.01	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R\$ 11.570,00
----------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.139 – Parceria Público Privada – Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 94.028,48
33.90.39.99.10	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 280.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 80.000,00
----------------	--	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	80.000,00
----------------	--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das At. Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.33.00.01	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.970,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R\$	8.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.055 – Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.10	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$	280.000,00
----------------	--------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.056 – Limpeza Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	94.028,48
----------------	--	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 09 de novembro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal